



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Araguaína  
CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS 08.021.10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 839

- De 04 de Dezembro de 1.987.

"MUDA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS."


A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de  
Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se por força des-  
ta Lei, Rua Maria da Silva Guimarães, a atual rua 14, no Setor Dom  
Orione.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ara-  
guaína, 04 de Dezembro de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

  
Ver. Eister Robson Elias dos Santos  
Presidente